

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dona Quita, nº 90, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.547/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Rodrigo Vieira de Matos, doravante denominada CONTRATANTE, resolve, com fundamento no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, promover o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº 20/2025, firmado com a empresa Gabriel Everaldo Diniz Viana Sociedade Individual de Advocacia, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (REAJUSTE DO PREÇO)

1.1. O presente Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor do Contrato nº 20/2025, em conformidade com a cláusula de reajuste prevista no instrumento contratual e nos termos do art. 92, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

1.2. O reajuste é aplicado com base no índice INPC, acumulado no período de abril de 2025 a março de 2026, correspondente ao percentual de 3,37%.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Em decorrência do reajuste aplicado, o valor mensal do Contrato nº 20/2025 passa de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) para R\$ 5.685,35 (cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

2.2. Permanecem inalteradas as condições de pagamento, prazos e demais cláusulas estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 20/2025, que não foram expressamente modificadas por este apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a divulgação do presente Apostilamento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Olhos D'Água/MG, 08 de março de 2026.

RODRIGO VIEIRA DE
MATOS:09977653640

Assinado de forma digital por RODRIGO
VIEIRA DE MATOS:09977653640
Dados: 2026.04.10 16:08:55 -03'00'

Rodrigo Vieira de Matos

Prefeito Municipal

Contratante